

# Município de Leiria

## Câmara Municipal

Unidade de Recrutamento e Apoio Técnico à Divisão de Recursos Humanos

### Ata n.º 22/2023

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 02 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.037.2022) – Técnico Superior | área Engenharia Civil

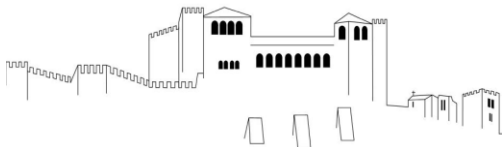
Aos 29 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pela Chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas - Área 2, em regime de substituição, Sr.ª Eng.ª Ana Cristina Dinis Silva, pelo Chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas - Área 1, em regime de substituição, Sr. Eng.º Renato Dinis Serra Carvalho, e pelo Chefe da Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária, em regime de substituição, Sr. Eng.º Filipe Ribeiro Silva, na qualidade de Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Após ter procedido à aplicação aos candidatos admitidos o primeiro método de seleção obrigatório prova de conhecimentos, realizado no dia 06 de fevereiro de 2023, bem como as respetivas classificações, em conformidade com os parâmetros de avaliação, ponderações, sistema de valoração final e critérios de correção fixados nas atas de reunião n.ºs 108/2022, de 25 de outubro, e 09/2023, de 31 de janeiro, o júri deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a grelha classificativa das provas de conhecimentos, elaborada e junta ao processo na presente data, e que aqui se dá por reproduzida na íntegra;
- b) Aprovar a lista das classificações a atribuir no primeiro método de seleção obrigatório, elaborada nos termos do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em anexo à presente ata;
- c) Excluir os candidatos Andreia Margarida Marques Ferreira, Elsa Carina Fernandes Alves, Fábio André Gaspar Mendes, Francisco Pedro Portela Graça, Joana Rita Costa Luís, Laura Alexandra Correia Pacheco, Luís Miguel Martins Araújo, Maria Cândida Soares Tojeira Leão, Nuno Pedro Clemente Albuquerque, Rui Jorge Henriques dos Ramos, Sandra Correia Carvalho Rito, Sandra Cristina Alves Almeida, Sónia Maria da Silva Monteiro Cerejo e Tânia dos Santos Dimas por terem faltado à aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, nos termos do ponto 4.4. do aviso de abertura do procedimento, publicitado na íntegra na página eletrónica do Município, bem como na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202211/0689, conjugado com o n.º 3 do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, não lhes sendo aplicado o segundo método de seleção obrigatório;
- d) Publicitar a lista das classificações a atribuir na prova de conhecimentos, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria e por disponibilização na página eletrónica do Município, conforme determina o art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;
- e) Solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a colaboração de entidade especializada privada para realização de parte do procedimento, mais concretamente no que se refere à aplicação do segundo método de seleção obrigatório Avaliação Psicológica, conforme determinam os n.ºs 2 e 3 conjugado com a alínea b) do n.º 1, todos do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, perante a falta de disponibilidade manifestada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, pelo e-mail remetido e registado nestes serviços com a referência EXP 68274, de 22/11/2022;
- f) Dar início, nas datas e horas que venham a ser indicados na sequência da aplicação do disposto na alínea que antecede, aos procedimentos relativos à utilização do segundo método de seleção obrigatório, conforme determina o n.º 2 do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;
- g) Convocar oportunamente os candidatos aprovados na prova de conhecimentos em virtude de terem obtido uma classificação igual ou superior a 9,5 valores para a realização da avaliação psicológica, na sequência da aplicação do disposto na alínea que antecede, nos termos do n.º 2 do art.º 22.º conjugado com o n.º 1 do art.º 6.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri



# Município de Leiria Câmara Municipal

Unidade de Recrutamento e Apoio Técnico à Divisão de Recursos Humanos

## Anexo

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 02 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.037.2022) – Técnico Superior | área Engenharia Civil

Lista das classificações a atribuir no primeiro método de seleção obrigatório

### Prova de Conhecimentos (PC) (ordenada alfabeticamente)

Nome Candidato(a)	Código da Prova	Classificação PC	Deliberação
Alexandra Isabel Paulino Campos	1009AD	10,95 Valores	<b>Aprovado(a)</b>
Amália da Silva Rodrigues	1028FG	17,85 Valores	<b>Aprovado(a)</b>
Ana Patrícia dos Santos Ventura	1013AJ	9,55 Valores	<b>Aprovado(a)</b>
André Manuel de Sousa Domingues Ramos	1026FS	15,70 Valores	<b>Aprovado(a)</b>
André Miguel Branco Domingues	1022AU	9,05 Valores	Excluído(a)*
Celso Rafael Frias Pinto	1020AT	2,00 Valores	Excluído(a)*
Erica Elisabete Graça Tomás	1010AF	11,55 Valores	<b>Aprovado(a)</b>
Hugo Filipe Pereira Roda	1027FD	18,25 Valores	<b>Aprovado(a)</b>
Joaquim José Crispim Pedrosa da Silva	1002AX	6,60 Valores	Excluído(a)*
Lúcia Teresa da Silva Martins	1008AS	9,05 Valores	Excluído(a)*
Paula Alexandra de Jesus Alves	1014AK	6,30 Valores	Excluído(a)*
Ricardo Miguel Ventura dos Santos	1023AO	11,15 Valores	<b>Aprovado(a)</b>
Sérgio Marco Fernando da Perpétua	1021AY	3,00 Valores	Excluído(a)*
Tiago Rodrigo Marques Antunes	1024AP	14,70 Valores	<b>Aprovado(a)</b>

\* Candidatos a excluir na sequência da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, por terem obtido uma valoração inferior a 09,50 valores, conforme determina a alínea a) do n.º 4 do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro